



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO de Prestação de Serviços nº43/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo. Sr . Prefeito Municipal Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, funcionário Público Municipal, portador da identidade nº1034056307, CPF nº487. 828.580-04, residente e domiciliada nesta cidade, sito na Rua Tiradentes , nº121, e, de outro lado, a Empresa denominada DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA, sociedade civil de prestação de serviços, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus sócios administradores ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº43/2013, vinculado ao Processo 94/2013, Inexigibilidade de Licitação 04/2013, em conformidade e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a alteração ocorrida quanto a sua natureza jurídica, fica alterada a razão social da empresa DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA., que passa a denominar-se BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) anos, do contrato de prestação de serviços nº 43/2013, **contados da data de seu vencimento**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de novembro de 2013.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 22 de novembro de 2017.

Savio Johnston Prestes
Prefeito
CONTRATANTE

ARMANDO MOUTINHO PERIN
DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA

Testemunhas:

1-----

2-----